



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.

Comunicação nº 633/09- TJD/RJ

Ato: 054/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Decretar recesso no Tribunal de Justiça Desportiva, do dia 11 de dezembro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 11 de janeiro de 2010. Os prazos ficarão suspensos no período aludido.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**